

**PORTARIA Nº  
CRC-CE – 036/2022**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Resolução CFC nº 1439/2013;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DO CRCCE (CPT-CRCCE), sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA - COORDENADORA  
FRANCISCO FLÁVIO CARDOSO GUSMÃO – VICE-COORDENADOR  
ANTONIO LAERTE ROCHA NETO  
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA  
JOCELIO DE LIMA BARRETO  
ALYSSON ARRUDA PINTO  
ROSÂNGELA GOMES SABOIA

**Art. 2º** - São atribuições da CPT – CRCCE, nos termos do que prevê o art. 20, da Resolução CFC nº 1439/2013:

- I - propor e viabilizar meios para o cumprimento da Resolução;
- II - analisar mensalmente relatório emitido pelo e-SIC; e
- III - promover a cultura da Transparência no âmbito do CRCCE, por meio de publicações, seminários, convenções, congressos, palestras, cursos, entre outros.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 17 de fevereiro de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA  
PRESIDENTE**